

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 24/1992 de 3 de Dezembro

O Despacho Normativo n.º 253/92, de 12 de Novembro, que delega competências no Subsecretário Regional da Comunicação Social, publicado no Jornal Oficial, I série, n.º 46, suplemento, de 12 de Novembro de 1992, contém uma inexactidão que assim se rectifica.

Na alínea b) do n.º 1 onde se lê:

“b) Ampliação, gestão e execução dos esquemas de apoio à Comunicação Social;”,

deverá ler-se:

b) Aplicação, gestão e execução dos esquemas de apoio à Comunicação Social;

26 de Novembro de 1992. - A Secção de Apoio ao Jornal Oficial, José Manuel C. Bolieiro.